

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2023**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES, Estado de São Paulo, por meio de seu prefeito municipal, senhor FABRICIO ANTONIO RONCOLLI e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário WAGNER VERGILIO PINTO DE CAMARGO JUNIOR, que usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 005/2023, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo realizado para o provimento de vagas existentes e daquelas que forem abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado na edição nº 2.019, página 04, do Caderno Principal, do Jornal "O Defensor", edição que circulou no dia 25 de abril de 2023.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no mural da prefeitura e no Jornal "O Defensor", na edição já especificada no início deste Edital de Homologação.

COMUNICA que o presente Processo Seletivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, vedada a sua prorrogação.

COMUNICA que aprovação no Processo Seletivo nº 005/2023 não gera direito à nomeação, mas esta quando ocorrer observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, em 27 de abril de 2023.

***Fabricio Antonio Roncolli***  
***Prefeito Municipal***

***Wagner Vergilio Pinto de Camargo Junior***  
***Secretário Municipal de Educação***